



CÂMARA MUNICIPAL DE

MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA GERAL PARA
AS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS
G.P., em 12/02/2020

Presidente da Câmara

REQUERIMENTO nº 014 / 2020.

Senhores Vereadores,

Há notícias de que a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes por intermédio da Secretaria Municipal de Educação pretende apresentar projetos para a instalação de equipamento público junto ao SESI 365 Centro Educacional, localizado na Avenida João XXIII, nº 3050, em César de Souza.

Ocorre que, como é de conhecimento de todos, as unidades de educação desta estrutura são mantidas e organizadas, em nível nacional, pelo sistema do Serviço Social da Indústria (SESI), ou seja, como nos leva a crer, sem participação das Prefeituras. Assim, nos causa estranheza as notícias acima veiculadas sobre a Prefeitura local apresentar projetos para instalação de equipamento público.

Outro fato que se constata naquele local, é sua falta de segurança e, conseqüentemente, sua invasão por usuários de drogas.

Sendo assim, é que **REQUEIRO** à Mesa, com base no artigo 210 e parágrafos do Regimento Interno, que seja **oficiado ao sr. Marcus Vinicius de Almeida e Melo – Prefeito do Município de Mogi das Cruzes**, para que proceda os seguintes esclarecimentos:

- 1) **O prédio onde está instalado o SESI 365 Centro Educacional, localizado na Avenida João XXIII, nº 3050, em César de Souza, é de propriedade do município?**
- 2) **Existe algum projeto, pronto ou em desenvolvimento, para a instalação de equipamento público naquele local?**
- 3) **Se afirmativa a resposta acima, do que consiste esse equipamento e qual a previsão de prazo para a sua instalação?**
- 4) **Com relação a invasão por usuários de drogas, há algum sistema de segurança naquele local?**

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de fevereiro de 2020.

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 12 de fevereiro de 2.020.

Ofício GPE n.º 027/20

6309 / 2020



14/02/2020 16:02

CAI: 275889

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: REQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 27/20 - REQUERIMENTO Nº 14/20, DE AUTORIA DO VER. MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAUJO, QUE SOLICITA INFORMAÇÕES DIVERSAS SOBRE O

Conclusão: 25/02/2020

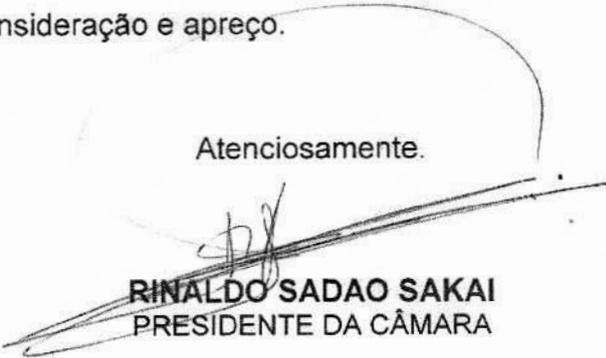
Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Senhor Prefeito :

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Requerimento nº 014/20**, de autoria do **Vereador Mauro Luis Claudino de Araújo**, que solicita as informações que especifica e que recebeu as assinaturas de apoio conforme determina o art. 210 e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


RINALDO SADAO SAKAI
PRESIDENTE DA CÂMARA

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

**OFÍCIO Nº 175/2020- SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 28 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 03/03/2020

2.º Secretário

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício GPE nº 027/20, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 6.309/20, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do **Requerimento nº 014/20**, de autoria do nobre Vereador Mauro Luis Claudino de Araújo, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, por meio do qual solicita esclarecimentos e informações referentes as instalações de próprio municipal localizado na Avenida João XXIII, nº 3050 – César de Souza.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito bem como, encaminho, anexas por cópia, as manifestações prestadas pelos órgãos competentes das Secretarias de Gestão Pública, de Finanças e de Segurança.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


Marco Soares
Secretário de Governo



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

Processo	Exercício	Fls.
6.309	2020	06
21/02/2020		
Data	Rubrica	

INTERESSADO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

AO DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

Conforme solicitação do Sr. Vereador Mauro Luis Claudino de Araújo, as fls. 03 item 01, encaminho o presente com cópia em anexo, do decreto nº 19.063/2020 o qual rescindiu, as Concessões do Direito Real de Uso dos Contratos números 178/1979 e 18/2007 ao Serviço Social da Indústria – SESI.

Porém, na tentativa de atender o pedido do Sr. Vereador, com documentos que aponte a titularidade por parte desta municipalidade do referido imóvel, encaminho o presente, considerando ainda o solicitado as fls. 03 item 01.

Após, encaminhe as secretarias de Educação e Segurança, para manifestação a vista que julgar pertinente, no que tange as solicitações fls. 03, itens 02, 03 e 04.

Divisão de Patrimônio M. Imobiliário, 21 de fevereiro de 2020.


Alexandre D. Oliveira
Chefe Divisão Patrimônio M. Imobiliário

De acordo
Marcos Roberto Regueiro
Secretário Municipal de Gestão Pública

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

MOG: 6 30/1/20
PDS 07
14

DECRETO Nº 19.063, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Processos nºs 29.264/19 e
39.181/19

Cessa as concessões de direito real de uso, que específica, concedidas ao Serviço Social da Indústria – SESI, e dá outras providências .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto nos artigos 11, 35, 45, 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 6.889, de 19 de março de 2014, que autorizou o Município de Mogi das Cruzes a doar área de terreno municipal para construção e implantação de novo prédio de educação desenvolvido pelo Serviço Social da Indústria – SESI, com a finalidade de abrigar, por transferência, os Centros Educacionais SESI nºs. 113 e 365;

Considerando a efetiva conclusão das obras do novo educandário e início do ano letivo, com a conclusa transferência de alunos dos Centros Educacionais SESI nºs. 113 e 365;

Considerando a Rescisão do Contrato de Concessão nº 178, de 25 de outubro de 1979, através do qual o Município de Mogi das Cruzes concedeu o direito real de uso do imóvel, situado à Rua Rômulo Brito nº 281 na Vila Industrial, onde se encontrava as instalações do Centro Educacional SESI nº 113 – Dr. Roberto Nami Jafet;

Considerando a Rescisão do Contrato de Concessão nº 18, de 14 de março de 2007, através do qual o Município de Mogi das Cruzes concedeu o direito real de uso do imóvel, situado à Av. João XXIII, nº 3.050, Distrito de César de Souza, onde se encontrava as instalações do Centro Educacional SESI nº 365;

Considerando o encerramento de atividades, vistoria e entrega das chaves dos prédios dos Centros Educacionais – SESI nºs. 113 e 365;

Considerando mais, tudo que nos autos dos Processos nºs. 29.264/19 e 39.181/19 constam.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cessadas, amigavelmente, as concessões de direito real de uso outorgadas pelo Município de Mogi das Cruzes ao Serviço Social da Indústria – SESI, para os imóveis municipais situados à Rua Rômulo Brito, nº 281, na Vila Industrial e, à Av. João XXIII, nº 3.050 – Distrito de César de Souza, cujos locais, abrigavam instalações dos Centros Educacionais SESI nºs. 113 e 365, respectivamente.

Parágrafo único. Com o encerramento das concessões de direito real de uso, de que trata o *caput* deste artigo, ficam reintegrados ao patrimônio municipal os referidos imóveis, juntamente com toda sua estrutura física e instalações, no estado em que se encontram.



PREFEITURA
DE MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 19.063/2020-FLS. 02

Art. 2º Ficam ratificadas às disposições, contidas no Decreto nº 18.717, de 10 de outubro de 2019, em que aceita, sem encargos, os bens móveis, que específica, doados pelo Serviço Social da Indústria - SESI.

Art. 3º As Secretarias de Gestão Pública e de Educação, por intermédio de seus órgãos competentes, adotarão as providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto no presente decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 12 de fevereiro de 2020, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes

Marcos Roberto Regueiro
Secretário de Gestão Pública

Perci Aparecido Gonçalves
Resp. p/ Exp. Secretaria de Governo

Juliana de Paula Guedes de Melo
Secretária de Educação

Registrado na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 12 de fevereiro de 2020. Acesso público pelo site: www.mogidascruzes.sp.gov.br. SGOV/AM

Parcela: 6309/2001
16/09



Nº DA FICHA: 38917
 SUBSTITUI A Nº: []
 INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 330066001004
 TIPO DE LANÇAMENTO: I - INCLUSÃO
 A - ALTERAÇÃO
 B - EXCLUSÃO

IDENTIFICAÇÃO

1 NOME DO PROPRIETÁRIO: PATRIMÔNIO MUNICIPAL
 2 CPF / CGC: []
 3 NOME DO COMPROMISSÁRIO OU POSSUIDOR: []
 4 CPF / CGC: []

LOCAL DO IMÓVEL

5 CÓD. LOGRADOURO: 0076119
 6 QUADRA: []
 7 COMPLEMENTO: []
 8 []
 9 []
 10 CÓD. LOTEAMENTO D.O.: 1015154
 11 NOME DO LOGRADOURO: AV. JOÃO XXIII

ENDEREÇO DE ENTREGA

12 NOME DO LOGRADOURO: AV. VIER MARCIANO VASQUE GUIMARÃES - 03-01348/1
 13 NÚMERO: 2777-1
 14 COMPLEMENTO: []
 15 BAIRRO: CENTRO CÍVICO
 16 []
 17 MUNICÍPIO: NESTRA
 18 UF: SP

DADOS SOBRE A CONSTRUÇÃO

CAT. OCUPAÇÃO	ESTADO CONSTR.	TIPO CONSTRUÇÃO	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	REVEST. EXTERNO	REVEST. INTERNO	PINTURA EXTERNA
01 PARTICULAR 02 MUNICIPAL 03 ESTADUAL 04 FEDERAL 05 RELIGIOSO 06 PARABETAL 07 OUTROS	01 EM ANDAMENTO 02 EM REFORMA 03 PARALIZADA 04 CONCLUÍDA 39 04 ESTADO CONSERV. 01 NOVA 02 BOA 03 REGULAR 04 MÁ	01 RESIDÊNCIA 02 SDF. APARTAMENTO 03 SDF. SALA-COMERC. 04 COMERCIAL COM RESIDENCIAL 05 COMERCIAL 06 INDÚSTRIA 07 GALPÃO 08 TELHEIRO 09 BARRACO 10 OUTROS	01 ISOLADA 02 SEM-ISOLADA 03 GERMINADA 04 MÚLTIPLA 05 SUPERPOSTA 06 ALINHADA 07 AGRUPADA	01 FRONTE 02 FUNDO 03 LATERAL	01 SEM 02 EMBOÇO / REBOCO 03 MASSA FINA 04 CERÂMICA 05 PEDRA 06 ESPECIAL	01 SEM 02 EMBOÇO / REBOCO 03 MASSA FINA 04 CEF. / MASSA FINA 05 MADEIRA PADRÃO 06 ESPECIAL	01 SEM 02 CAIXÃO 03 LÁTEX 04 LÁTEX / MASSA CORRIDA 05 PAPEL DECORATIVO 06 ESPECIAL
38 02	40 02	41 00	42 01	43 01	44 02	45 02	46 03
PINTURA INTERNA	COBERTURA	FORRO	FIBRO	INST. ELÉTRICA	ESTRUTURA	ESQUADRIAS	PISCINA
01 SEM 02 CAIXÃO 03 LÁTEX 04 LÁTEX / MASSA CORRIDA 05 PAPEL DECORATIVO 06 ESPECIAL	01 TELHA FRANCESA 02 TELHA PAULISTA 03 AMANTO 04 LAJE 05 ALUMÍNIO / ZINCO 06 ESPECIAL	01 SEM 02 MADEIRA 03 CHAPA 04 LAJE 05 ESPECIAL	01 SEM 02 TUILO 03 CIMENTO 04 ABSOLTO 05 TACO 06 CERÂMICA 07 ESPECIAL	01 SEM 02 APARENTE 03 SEM-EMBRITA 04 EMBRITA 05 ESPECIAL 51 04 INST. SANITÁRIA 01 SEM 02 SIMPLES 03 COMPLETA 04 MAIS DE UMA 05 EXTERNA	01 TAIPA 02 MADEIRA 03 ALVENARIA 04 CONCRETO 05 METÁLICA	01 MADEIRA PADRÃO 02 MADEIRA ESPECIAL 03 FERRO 04 ALUMÍNIO 05 ESPECIAL	01 SEM 02 COM UMA 03 MAIS DE UMA 55 01 ELEVADOR 01 SEM 02 COM UM 03 COM DOIS 04 MAIS DE DOIS
47 03	48 03	49 04	50 06	52 04	53 03	54 03	56 01

DADOS SOBRE O TERRENO

SERVIÇOS MUNICIPAIS	CATEG. PROPRIET.	BENEFICÍARIAS	SITUAÇÃO	URO	TOPOGRAFIA	PEDOLOGIA
19 01 REDE DE ÁGUA 20 01 REDE DE ESGOTO 21 POÇO COMUM 22 FOSSA SÉPTICA 23 01 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01 PARTICULAR 02 MUNICIPAL 03 ESTADUAL 04 FEDERAL 05 RELIGIOSO 06 PARABETAL 07 OUTROS	25 01 PASSEIO 26 01 MURO FECHO 27 MURO GRAD. 28 CERCADO	01 ESQUINA 02 ENCRAVADO 03 MEIO DA QUADRA 04 DESVIO FERROVIÁRIO 29 03	01 NENHUM 02 ESTACIONAMENTO 03 PLANTIO 04 EDIFICADO 05 SÍTO DE RECREIO 06 OUTROS	01 PLANO 02 ACLIVE 03 DECLIVE	01 NORMAL 02 ROCHOSO 03 BREJOBO 04 ALAGADIÇO
24 02	25 01	26 01	29 03	30 04	31 01	32 01

POSIÇÃO FISCAL

01 ISENTO DE IMPOSTO E TAXAS
 02 ISENTO DE IMPOSTO
 04 IMUNE
 06 ISENTO TOVLP
 18 ISENTO TLP
 32 ISENTO TRF
 33 01

DADOS COMPLEMENTARES

INSCRIÇÃO(S) ANTERIOR(ES)
 34 330021005178
 34 3300210070094
 34 []

34 []
 34 []
 35 Nº DE EMPREGADOS: []
 36 ANO DA CONSTRUÇÃO: 77
 PROJETO CURA: []

CARIMBO E ASSINATURA DO AGENTE DE TRIBUTOS
 Judite Maria Sei do Toledo
 RGIF 4012

DATA: 24/10/94

PARA USO DO PROC. AUTOMATIZADO DE FINANÇAS DE TRIBUTAÇÃO
DIGITADO EM
 1994
 Valéria
 RGIF 4012

VISTO DO CONFERENTE: []

DATA: []

1400-0361/2

Rec. 0360/5

HISTÓRICO DA SUCESSÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL						
	FLS. Nº	Z.R.	RETOR	QUADRA	UNIDADE	SUB. UNID.	D.C.	
	38517	3	30	066	001	00		

DADOS DO TÍTULO DE PROPRIEDADE

01

NOME DO PROPRIETÁRIO

NOME DO COMPROMISSÁRIO OU POSSUIDOR

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ESPÉCIE	DATA	TABELIÃO	CIDADE	LIVRO	FOLHA	MATRÍCULA	REG.	DATA	CIRC.

OBS.:

ASS. DO RESPONSÁVEL E DATA

02

NOME DO PROPRIETÁRIO

NOME DO COMPROMISSÁRIO OU POSSUIDOR

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ESPÉCIE	DATA	TABELIÃO	CIDADE	LIVRO	FOLHA	MATRÍCULA	REG.	DATA	CIRC.

OBS.:

ASS. DO RESPONSÁVEL E DATA

03

NOME DO PROPRIETÁRIO

NOME DO COMPROMISSÁRIO OU POSSUIDOR

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ESPÉCIE	DATA	TABELIÃO	CIDADE	LIVRO	FOLHA	MATRÍCULA	REG.	DATA	CIRC.

OBS.:

ASS. DO RESPONSÁVEL E DATA

04

NOME DO PROPRIETÁRIO

NOME DO COMPROMISSÁRIO OU POSSUIDOR

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ESPÉCIE	DATA	TABELIÃO	CIDADE	LIVRO	FOLHA	MATRÍCULA	REG.	DATA	CIRC.

OBS.:

ASS. DO RESPONSÁVEL E DATA

05

NOME DO PROPRIETÁRIO

NOME DO COMPROMISSÁRIO OU POSSUIDOR

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ESPÉCIE	DATA	TABELIÃO	CIDADE	LIVRO	FOLHA	MATRÍCULA	REG.	DATA	CIRC.

OBS.:

ASS. DO RESPONSÁVEL E DATA

OBS.:

1400-0360/5

TERMO(S) DE OCORRÊNCIA(S) E/OU VERIFICAÇÃO(ÕES)

*OBS anterior: - Esta Un. foi desmembrada da Ch. 005 a partir de 78, conf. Dec. de n.º 4677/72 e conf. proc. n.º 12010/75 - cadastrada como escola, conf. ver. no local - 25/09/77 - Termo de concessão administrativa de uso. n.º 210/87 - ref. período de 10 (dez) anos, conf. proc. n.º 16156/87 (infr. SESI - Serv. Social da Indústria) - Encaminha Vta de Cenas de Uso próprio da municipalidade - 19/07/88.

* OBS atual: - Esta Quadra surgiu da S. 30 Q. 001 Un. 007 S. 00, conf. solicitação do Sr. Diretor do Depto Tributação

Em 24/10/94
Judite Maria Seixas Toledo
RST 4012

* Lei Municipal n.º 5710 de 08 de novembro de 2004.
"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para outorgar ao SESI, concessão gratuita de uso do prédio situado na Av. de XXIII, n.º 3050 - Jd. São Pedro, por 20 (vinte) anos."

Em 19/11/2004

-Rex-

Handwritten notes:
 630012
 12/12
 SA

FICHA: 1

- IDENTIFICACAO -----

00 INSCRICAO: 30.066.001.000-4 ZONA: 3
 01 NOME PROPRIETARIO: PATRIMONIO MUNICIPAL
 02 CPF/CGC: 46.523.270/0001-88
 03 NOME RESPONSAVEL:
 04 CPF/CGC:
 81 CART./MATR./REG.:

- LOCAL DO IMOVEL -----

05 LOGRADOURO: 007.611 06-NRO.: 07-COMPL: S/N
 08 QUADRA: 09-LOTE: 10-L
 OTEAMENTO: 1515 CESAR DE SOUSA
 11-NOME LOGRADOURO: AV JOAO XXIII

- ENDEREÇO CORREIO -----

12 LOGRADOURO: 03.013481 AV VER. NARCISO YAGUE GUIMARAES
 13 NRO.: 277 14-COMPLEMENTO: 15-CEP: 08780-900
 16-BAIRRO: CENTRO CIVICO 17-MUNIC.: NESTE 18-UF: SP

- DADOS SOBRE O TERRENO -----

19 AGUA: 1 20-ESGOTO: 1 21-POCO: 0 22-FOSSA: 0 23-I.PUBL: 1
 24 CA.PRO: 2 25-PASS.: 1 26-M.FECH: 1 27-M.GRAD: 0 28-CERC.: 0
 29 SIT.: 3 30-USO: 4 31-TOPO: 1 32-PEDOL.: 1

- DADOS COMPLEMENTARES -----

33 ISENCAO: 1 34-INSC.ANTERIOR:
 35 DESC./AVALIACAO ESP.: 00 36-ANO CONSTRUCAO: 1977 37-PROJ.CURA: 0

- DADOS SOBRE A CONSTRUCAO -----

38 C.OCP.: 2 39-E.CONS: 4 40-CONSER: 2 41-T.CONS. 10 42-POSIC.: 1
 43 SIT.: 1 44-REV.EX: 2 45-REV.IN: 2 46-PIN.EX: 3 47-PIN.IN: 3
 48 COBERT: 3 49-FORRO: 4 50-PISO: 6 51-INS.EL: 4 52-INS.SA: 4
 53 ESTRU.: 3 54-ESQUAD: 3 55-PISC.: 1 56-ELEV.: 1 00-I.VERT.: 0

- MEDIDAS DO TERRENO -----

57 TEST.1: 70,00 61-TESTADA NAO PAV.: 0,00
 58 2: 106,00 62-PAVIMENTADA: 70,00
 59 3: 70,00 63-AREA TERRENO: 7.311,96
 60 4: 106,00 64-FATOR: 218 VALOR M2: 332,36

- MATERIAL -----

66 ALVENARIA: 1.362,17 67-CONCRETO: 0,00
 68 MADEIRA: 0,00 69-OUTROS: 0,00

- AREA EDIFICADA -----

70 RESIDENCIA: PD: 71-COMERCIO: PD:
 72 INDUSTRIA: : 73-ESCRITORIO: :
 74 DEPOSITO: : 75-TEMPLO: :
 76 ESCOLA: 1.362,17 : 12 77-REP.PUBL.: :
 78 OUTROS: : 79-EDICULAS: :



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERCÍCIO	FOLHA Nº
6.309	2020	14
28/02/2020		
DATA		RUBRICA

INTERESSADO

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

À Secretaria de Governo

Conforme solicitado, temos a informar que o imóvel em questão consta cadastrado sob a sigla: 30.066.001.000, em nome de "Patrimônio Municipal", conforme fichas em anexo às fls. 09 a 13.

Sem mais, retornamos o presente.

Atenciosamente,

DRI, em 28/02/2019.



Priscila Freire Silva
Agente de Tributos Imobiliários
RGF 7.837

Visto:



Oto Viana Neto
Diretor do DRI
RGF 15.337

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO
6.309

EXERC.
2020

FLS Nº

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL M/C

À SECRETARIA DE SEGURANÇA:

Com a brevidade que o caso requer, encaminhamos o presente para apurar e informar, eventual conduta adotada para inibir ações de invasões, vandalismo e/ou danos ao referido próprio municipal.

SGov, 28 de fevereiro de 2020


Alessandra C. Mesquita
RGF. 18.480

VISTO:


Marco Soares
Secretário de Governo



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO

6309

EXERCÍCIO

2020

FOLHA N.º

16

28/02/2020

8

DATA

RUBRICA

INTERESSADO:

CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

À

Secretaria de Governo

Retorno o presente informando que está sendo elaborado o projeto para instalação de equipamento de segurança no prédio, bem com já estão ocorrendo rondas diárias da Guarda Municipal pelo local para inibir possíveis invasões

Sseg., em 28 de Fevereiro de 2020



PAULO ROBERTO MADUREIRA SALES
Secretário de Segurança

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº.	EXERC.	FOLHA Nº.
6309	2020	11
28/02/2020	AAVS	
DATA	RÚBRICA	

INTERESSADO: Câmara Municipal

Ao
Secretário de Governo,

Objeto: Requerimento no.014/2020 – Ver. Mauro Luiz Claudino de Araújo

Diante das informações já prestadas pelas Secretarias de Gestão e Segurança Pública que indicam a titularidade do imóvel bem como a elaboração de projeto para instalação de equipamento de segurança, diante da rescisão da Concessão do Direito Real de Uso dos contratos 178/1979 e 18/2007 ao Serviço Social da Indústria – SESI, conforme Decreto Municipal no. 19.063/2020, após vistoria e entrega das chaves, salientamos que a municipalidade está promovendo estudos de viabilidade, através da Secretaria de Planejamento Urbano, para melhor utilização da área.

Romildo Campello
Secretário de Gabinete